



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: Execução de serviços de vacinação extramuros, possibilitada por intermédio de cessão de uso de veículo “Vacimóvel”, englobando a cessão temporária de veículos (van).

Sr. Renato Cardoso Laia, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lajinha/MG, torna público a **AUTORIZAÇÃO da Realização do DISPENSA** com respaldo legal da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 13 de Novembro de 2025.

Renato Cardoso Laia
Prefeito